

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 24/Jun



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3428 - Ano 2025

## DISTRITO FEDERAL

# LEI DE CHICO VIGILANTE: TERCEIRIZADO NÃO É DESCARTÁVEL. MAIS UM PASSO NA LUTA POR DIGNIDADE



A sanção nesta semana da Lei 7.705 do Distrito Federal dispendo “sobre a proteção dos direitos dos trabalhadores terceirizados que prestam serviço nos órgãos e empresas públicas do Distrito Federal, estabelecendo que sua devolução à empresa contratada

somente ocorra mediante justa causa” é mais um importante passo para enfrentar a cultura do descarte com que são tratados trabalhadoras e trabalhadores terceirizados em todas as partes do país. No caso, a lei vale especificamente para o Distrito Federal.

É mais uma iniciativa do compromisso do Companheiro Deputado Distrital Chico Vigilante (também destacada liderança sindical do Sindicato dos Vigilantes do DF e da CNTV) para com Vigilantes e demais trabalhadores e trabalhadoras que prestam serviço a órgãos públicos na condição de terceirizadas e terceirizados.

## COMO É HOJE

Um Vigilante, trabalhador ou trabalhadora da Limpeza, Serviços Gerais, Merenda, Portaria, entre outros, prestam serviço num órgão, com vínculo empregatício com uma empresa contratada pelo Governo e por qualquer motivo (simpatia, proteção, político, religioso, entre outros) o gestor público ou fiscal do contrato resolve devolver o trabalhador para a empresa e essa o dispensa sem prestar qualquer justificativa ou satisfação.

## COMO SERÁ

Com a Lei 7.705/2025 o trabalhador fica protegido e a devolução somente por justa causa. Considera-se justa causa:

- Falta grave devidamente comprovada;
- Encerramento ou modificação do contrato;

Ainda: no caso de devolução por justa causa o órgão contratante é obrigado

a apresentar a empresa empregadora, ao Sindicato da categoria e ao próprio trabalhador (repite: AO PRÓPRIO TRABALHADOR) um relatório detalhado com os motivos que fundamentaram a sua devolução à empresa, sob pena de responsabilização do órgão, com sanções e multas.

O projeto agora sancionado, quando aprovado, foi vetado pelo Governador Ibaneis (Governador que não tem compromisso de cuidar da dignidade do trabalhador) mas a Câmara Distrital derrubou o veto e validou a lei.

Agora é fazer a lei valer. Se informe, copie a lei e guarde. Fixe cópia no seu local de trabalho (porta do armário, refeitório, etc.). Divulgue e utilize-a em sua defesa. Republicamos a integrada lei.

Já a CNTV divulgará para todo o país, sugerindo que os Sindicatos de luta busquem parlamentares (vereadores, deputados estaduais e federais) para aprovar esta mesma lei em todas as partes.

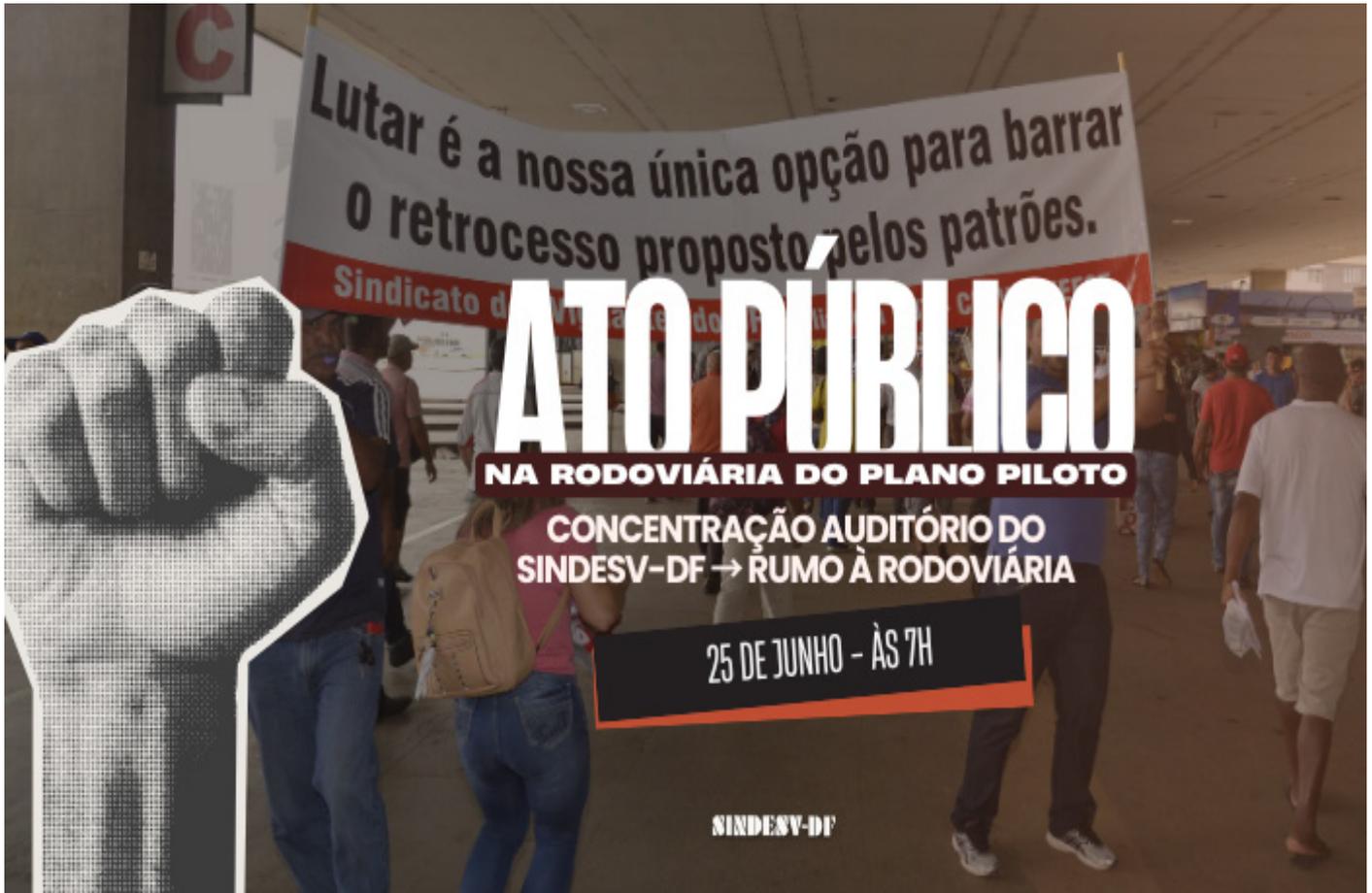
**Terceirizada ou Terceirizado descartável, NÃO!**

FONTE: CNTV

The infographic consists of four panels with a background image of a crowd of people. The panels contain the following text:

- Panel 1 (Left):** "O QUE É 'JUSTA CAUSA' PARA DEVOLUÇÃO?"  
SÓ VALE EM DUAS SITUAÇÕES:  
FALTA GRAVE DO TRABALHADOR (COMO VIOLÊNCIA OU ROUBO, COMPROVADOS);  
FIM DO CONTRATO DA EMPRESA TERCEIRIZADA COM O GOVERNO - E SÓ SE NÃO HOUVER COMO REALOCAR O TRABALHADOR EM OUTRA FUNÇÃO.  
SE A DISPENSA NÃO SE ENCAIXAR NISSO  
**É ILEGAL**
- Panel 2 (Top Middle):** "QUAIS OS DIREITOS DO TRABALHADOR?"  
SE O ÓRGÃO PÚBLICO QUISER DEVOLVÊ-LO A EMPRESA TERCEIRIZADA, DEVE:  
EXPLICAR POR ESCRITO OS MOTIVOS;  
NOTIFICAR O SINDICATO E O PRÓPRIO TRABALHADOR;  
GARANTIR DIREITO DE DEFESA (O TRABALHADOR PODE CONTESTAR).  
SE A DEVOLUÇÃO FOR SEM JUSTA CAUSA, O ÓRGÃO PÚBLICO PAGA MULTA DE 12 SALÁRIOS DO TRABALHADOR!
- Panel 3 (Bottom Middle):** "O QUE FAZER SE SEUS DIREITOS FOREM VIOLADOS?"  
EXIJA O RELATÓRIO ESCRITO SE FOR DEVOLVIDO À EMPRESA;  
PROCURE SEU SINDICATO PARA DEFENDER SEUS DIREITOS;  
DENUNCIE SE A DISPENSA FOR INJUSTA (A LEI PREVÊ MULTA PESADA PARA O ÓRGÃO PÚBLICO!).
- Panel 4 (Right):** "ESPALHE ESSA INFORMAÇÃO!"  
MUITOS TRABALHADORES NÃO SABEM QUE AGORA TÊM MAIS PROTEÇÃO  
Includes social media icons (heart, share, print, bookmark) and the logo "Chico Vigilante" at the bottom.

# ATENÇÃO VIGILANTES DA AVAL QUE PRESTAM SERVIÇO NA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO E NÃO FORAM CONTRATADOS



Contrariando todas as tratativas feitas anteriormente com os representantes da Secretaria de Mobilidade do GDF, o Consórcio que assumiu a Rodoviária do Plano Piloto não contratou 63 vigilantes que prestam serviço no local e eram da AVAL.

A privatização do GDF já está fazendo suas vítimas com promessas não cumpridas e desempregando pais e mães de família, vigilantes que exercem atividade essencial nesse posto de serviço e a grande maioria só dispõe dessa renda para sustentar sua casa.

Acontece que não aceitaremos de braços cruzados essas demissões injustas, que contrariam as negociações feitas.

Vai ter luta sim, e das bravas.

## **ATO PÚBLICO**

Dia: 25 junho de 2025 – quarta-feira

Horário: 7 da manhã

CONCENTRAÇÃO: AUDITÓRIO DO SINDESV-DF – SDS – ED. VENÂNCIO v – COBERTURA – CONIC - RUMO À RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO EM FRENTE À ADMINISTRAÇÃO.

FONTE: SINDESV DF

# SINDICATO SVNIT CONVOCA OS VIGILANTES QUE ESTÃO NO PROCESSO CONTRA A PREFEITURA DE MARICÁ E A EMPRESA DE SEGURANÇA GOLDEN RIO



O direito já foi reconhecido na sentença proferida na ação coletiva. As ações individuais de execução são para a efetivação do pagamento dos valores rescisórios.

Precisamos que os trabalhadores levem cópias dos documentos abaixo para serem entregues ao jurídico na reunião. (Não recebemos documentos originais):

- RG ou CNH;
- CPF;
- PIS;
- Carteira de Trabalho: o espelho (foto), qualificação civil e anotação do contrato de trabalho com a Golden Rio. Em caso de CTPS Digital é necessário informar a numeração e série da CTPS física;
- Comprovante de residência;
- Extrato analítico de FGTS;
- Contracheques (os 03 últimos) e
- Termo de Rescisão contratual, se houver.

A reunião será no próximo dia 27/06/25 às 10 horas na sede da OAB em Maricá, contamos com a presença dos companheiros abaixo relacionados.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Niterói

## Administração das Barcas contratam pessoas para fazerem Segurança Clandestina



A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões, detectou hoje ao chegar nas barcas em Niterói que tem pessoas com

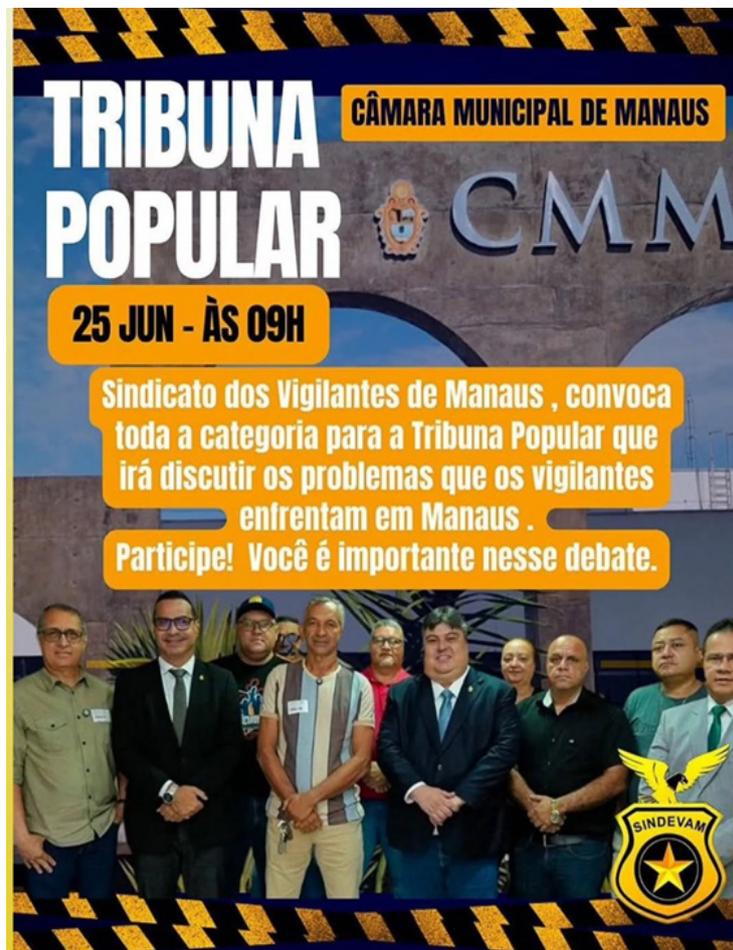
a nomenclatura de apoio na camisa fazendo segurança clandestina na entrada de acesso às Barcas.

A administração das barcas está descumprindo a legislação federal lei 14.967/24, ao contratar pessoas que não são vigilantes pra fazer Segurança e poderá ser multada pela polícia federal.

O Sindicato Svnit na próxima quarta feira vai notificar as barcas e se não retirarem os apoios vamos acionar a polícia federal, mpt e mte.

Não, vamos aceitar essa falta de respeito com o segmento da Segurança Privada na nossa base territorial.

FONTE: Sindicato Svnit.



# Por unanimidade, STF concede segurança vitalícia a ex-ministros

**Anteriormente, segurança poderia ser utilizada por ex-integrantes da Suprema Corte por até seis anos após se aposentarem**

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, conceder segurança vitalícia a ex-ministros que integraram a Corte. O julgamento ocorreu em plenário virtual, que se encerrou nessa quarta-feira (18).

Todos os dez ministros acompanharam o relator, Luís Roberto Barroso. No processo administrativo, o presidente da Corte acolheu um requerimento do ministro aposentado Marco Aurélio de Mello, que deixou o STF em 2021.

No pedido, Marco Aurélio justificou que “em tempos estranhos, a constância desse benefício institucional é da maior valia”.

“Daí tudo aconselhar a continuidade do serviço, sem limitá-lo no tempo”, acrescentou.

O Plano de Segurança Institucional do STF vigente diz que a prestação de serviço de segurança para ex-ministros é válida por 36

meses (três anos), podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

No voto do relator, Barroso afirmou que a decisão vigente para ampliar o tempo de prestação da segurança poderia ser limitada, se o contexto social não fosse de insegurança aos ex-membros da Corte.

“Ao contrário, agravou-se, como demonstrado pelo atentado com explosivos ao Edifício-Sede do STF, ocorrido em 13 de novembro de 2024, e por reiteradas ameaças graves dirigidas a Ministros da Corte — que, por sua notoriedade, dispensam descrição detalhada”, argumentou o relator.

Fonte: CNN Brasília - Davi Vittorazzi e Teo Cury

# Quais são as marcas mais valiosas do Brasil em 2025? Veja ranking

**Setor financeiro e segmentos beneficiados por iniciativas governamentais estão no topo da lista**



O lavador de pratos que criou a Nvidia, a empresa mais valiosa do mundo

O valor total das 100 marcas mais valiosas do Brasil atingiu US\$ 79,4 bilhões (cerca de R\$ 439,8 bilhões) em 2025 — um crescimento de 22,7% em comparação ao ano anterior. O dado foi divulgado nesta quarta-feira (11) pela consultoria Brand Finance.

Segundo a consultoria, o resultado reflete mudanças no comportamento do consumidor, avanços na inovação digital e investimentos significativos em infraestrutura realizados recentemente.

Entre as 10 marcas mais valiosas, o destaque vai para o setor financeiro, que ocupa as cinco primeiras posições do ranking.

Fora do setor bancário, outros segmentos também se beneficiaram de iniciativas governamentais, caso do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), lançado em 2023, com foco em áreas como transporte, energia, educação, saúde e sustentabilidade.

A consultoria calcula o valor de uma marca com base em sua reputação e reconhecimento no mercado, além de considerar percepções e insights dos consumidores.

## **Veja as 10 empresas mais valiosas do Brasil em 2025**

1. Itaú Unibanco: US\$ 8,6 bilhões (R\$ 47,6 bilhões)
2. Banco do Brasil: US\$ 5,2 bilhões (R\$ 28,8 bilhões)
3. Bradesco: US\$ 4,7 bilhões (R\$ 26 bilhões)
4. Nubank: US\$ 4 bilhões (R\$ 22,2 bilhões)
5. Caixa Econômica Federal: US\$ 3,7 bilhões (R\$ 20,5 bilhões)
6. Petrobras: US\$ 3,6 bilhões (R\$ 19,9 bilhões)
7. Localiza: US\$ 2,6 bilhões (R\$ 14,4 bilhões)
8. Vale: US\$ 2,5 bilhões (R\$ 13,9 bilhões)
9. Vivo: US\$ 2,1 bilhões (R\$ 11,6 bilhões)
10. Sadia: US\$ 2,1 bilhões (R\$ 11,6 bilhões)

FONTE: GLOBO - Por Isabela Bolzani, g1 — São Paulo

# Movimento sindical expõe relação entre aumento de fintechs e precarização no setor financeiro

**Ao Poder360, o secretário-geral da Contraf-CUT ressalta que as fintechs não estabeleceram uma nova lógica de relação trabalhista, muito menos inovação para o setor. Pelo contrário, instituições fragilizaram direitos, abrindo espaço à “uberização”**



Em uma entrevista para o portal de notícias Poder360, o secretário-geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Gustavo Tabatinga, expôs os impactos do aumento expressivo de empresas de tecnologia (as chamadas fintechs) no setor financeiro do país

**“Diferentemente dos bancos, [as fintechs] não cumprem as mesmas exigências de capital e controle, o que aumenta os riscos para clientes e trabalhadores”, observou o dirigente. “[As fintechs] não criaram uma lógica [de relação trabalhista], mas vieram quebrar a existente: desregular, uberizar e subcontratar”,** registrou Tabatinga.

“Uberização” é um termo que vem sendo utilizado nas ciências sociais para se referir ao estabelecimento de um modelo de exploração da força de trabalho que resulta na eliminação de direitos e transferência de riscos e custos para os trabalhadores. “Funcionários atuam [nessas fintechs] como bancários, mas são contratados [por exemplo] como comerciários, com salários e direitos inferiores”, ressaltou o secretário-geral da Contraf-CUT.

A entrevista foi concedida em decorrência de uma manifestação, apoiada pelo movimento sindical bancário, de trabalhadores do banco Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

digital C6 Bank, por não ter realizado o pagamento integral da Participação de Lucros e Resultados (PLR) aos funcionários.

O C6 Bank foi fundado como fintech, em 2018, portanto antes estava submetido a obrigações legais diferentes das obrigações dos bancos tradicionais. Em 2019, entretanto, recebeu a licença para operar como um banco tradicional.

Na entrevista ao Poder 360, Tabatinga ressaltou que, ao contrário do que muitos acabam acreditando, as fintechs não trouxeram mudanças disruptivas para o sistema financeiro, uma vez que os bancos tradicionais também oferecem às mesmas tecnologias digitais, por aplicativo. “As fintechs inovam ao não seguir legislações trabalhista, fiscal e regulatória”, pontuou.

Ele ressaltou que, nos últimos anos, houve um aumento expressivo de fintechs e instituições de pagamento atuando com serviços bancários. De 2019 até 2024, as fintechs reguladas pelo Banco Central saltaram de 34 para 258. Mas o total, incluindo as que não são reguladas, ultrapassa 1.000.

“Essa transformação dificultou as negociações. Bancos tradicionais migraram operações para o digital, substituindo funções tradicionais por trabalhadores de TI. Além disso, há uma pressão por desregulamentação, como o aumento da jornada de trabalho de 6 para 8 horas. Se não fosse a forte organização sindical, as mudanças teriam sido ainda mais profundas”, concluiu Tabatinga, reforçando o papel do movimento sindical para assegurar direitos trabalhistas no setor.

Fonte: CONTRAF

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF